



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DO VEREADOR MARKINHO GANDRA**



**REQUERIMENTO**

ASSPP. SECRETARIA - EMANALISE

Venho requerer à Mesa Diretora, na forma Regimental, que seja consignado nos anais da Câmara Municipal de Belford Roxo, “**MOÇÃO DE LOUVOR**”, aos Ixmos. Srs.:

- ✓ ROGER SILVA DE SANTANA;
- ✓ MARCOS PAULO RIBEIRO LOPES;
- ✓ JORGE AUGUSTO DA SILVA CARDOSO;
- ✓ LEONARDO RODRIGUES SILVA;
- ✓ MICHELI BEZERRA DA SILVA;
- ✓ DAIANE DOS SANTOS CUNHA;
- ✓ CLÉBIO LUIZ DE SOUSA;
- ✓ ADRIANO FERREIRA;
- ✓ JEOVANI CAMPOS DOS SANTOS;
- ✓ PEDRO RODRIGUES LUIZ JÚNIOR;
- ✓ DENILSON TISSI DUARTE;
- ✓ ANA CRISTINA ROCHA CARVALHO;
- ✓ GERMANO DE OLIVEIRA LIMA.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2025.

**MARKINHO GANDRA**  
Vereador-Presidente

**JUSTIFICATIVA:**

As pessoas citadas são merecedoras pelos grandes serviços prestados à população de nossa cidade.

A referida A presente Moção de Louvor tem por objetivo reconhecer e homenagear os homenageados por suas destacadas atuações e pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Suas dedicações, comprometimentos e contribuições de forma ética e exemplar têm gerado impacto positivo e digno de reconhecimento por parte desta Casa.

Ao longo de sua trajetória, os homenageados demonstram empenho, responsabilidade e iniciativa em ações que fortalecem o bem-estar coletivo, promovem o desenvolvimento local e inspiram outras pessoas a também contribuírem com a sociedade. Tais atitudes elevam o nome de nosso Município e refletem valores como solidariedade, competência, profissionalismo e dedicação ao interesse público.

O Poder Legislativo tem o dever de valorizar cidadãos, instituições e profissionais que fazem a diferença e que, por meio de suas atividades, desempenham papel relevante para o progresso social, cultural, educacional, ambiental ou econômico. Reconhecer esses esforços é fortalecer a cultura de mérito, incentivar boas práticas e demonstrar respeito ao trabalho que transforma a realidade ao nosso redor.

Por essas razões, é justa e oportuna a concessão desta Moção de Louvor, como forma de expressar gratidão, admiração e reconhecimento oficial pelos serviços prestados e pelo legado positivo construído.